

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0015608-0, SAS - SM, EDITAL nº: 121/SMADS/2024, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO - SASF, CAPACIDADE: 1.000 VAGAS. Ao 09º dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se_05 (cinco) pessoas na SAS São Mateus/Sala Supervisora – Piso superior - Rua Elísio Ferreira, 519 – São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de três propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h00 às 10h30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 31/10/2024, vindo a ser: Denise Batista da Silva, RF 823.533-3, denisebatista@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; Glaucia Soares dos Passos, RF 850.995-6, gspassos@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo e Daniela dos Reis Chagas, RF 826.684-1, drchagas@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; ficando como presidente da comissão a primeiro nomeada. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE VILA PROGRESSO E ADJACÊNCIAS – CNPJ 49.478.019/0001-37, a saber: Plano de Trabalho, comprovantes de experiência na proteção social básica (SCFV) em outro distrito, certificado de matrícula SMADS, COMAS e protocolo de renovação, CMDCA ; FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA, CNPJ 01.501.866/0001-49, a saber: Plano de Trabalho, Certificado de credenciamento em SMADS, COMAS com protocolo, CMDCA, CNEAS, CENTS, protocolo de renovação do CEBAS, comprovantes de experiência na SMADS em proteção social básica (SCFV) e especial em outros territórios, comprovantes de experiência em outra Secretaria; e o CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ DE VILA RÉ, CNPJ 54.059.548/0001-36, a saber: Plano de Trabalho, COMAS, CMDCA, comprovante de experiência na SMADS em proteção básica em outro distrito, demais documentos apresentados não possuem validade (protocolos de requerimento do CEBAS e CENTS). Torna-se assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido quais as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: comprovação da vigência do CEBAS. Foi informado que o extrato desta Ata será publicado no DOC e a íntegra no sítio eletrônico da SMADS até 2 (dois) dias após a lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Daniela dos Reis Chagas, RF 826.684-1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Daniela dos Reis Chagas
Glaucia Soares dos Passos

